DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1234** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1729 de 26 de Outubro de 2026

"Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 1663, de 09 de janeiro de 2026, para o ano letivo de 2027, e dá outras providências "

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1663, de 09 de janeiro de 2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025;

CONSIDERANDO que o item 1.3 do Edital Normativo nº 001/2025 prevê a possibilidade de prorrogação da validade do certame por uma única vez;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício S.M.E. nº 29/2026, de 23 de outubro de 2026, e o Parecer Jurídico favorável, de 25 de outubro de 2026, Processo Administrativo nº 762/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços educacionais no ano letivo de 2027, especialmente para manutenção das atividades da Escola de Tempo Integral instituída pelo Decreto Municipal nº 1.573/2024, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que a prorrogação não importa em alteração de critérios, requisitos ou condições estabelecidas no instrumento convocatório;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por uma única vez, a validade do Processo Seletivo nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 1663, de 09 de janeiro de 2026, até o término do ano letivo de 2027, em conformidade com o item 1.3 do Edital Normativo nº 001/2025 e com a legislação aplicável.

Art. 2º A prorrogação de que trata este artigo dar-se-á com estrita observância:

I – da ordem de classificação dos candidatos homologados, constante do Anexo I do Decreto nº 1663/2026;

II – da inalterabilidade dos critérios, requisitos e regras de convocação;

III – do encerramento dos contratos vigentes ao final de 2026, podendo serem firmados novos contratos temporários para o ano letivo de 2027, conforme a conveniência e o interesse da Administração;

IV – da disponibilidade orçamentária correspondente.

Art. 3º Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto, expeça Resolução estabelecendo as regras e os critérios específicos para a atribuição de aulas aos profissionais classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para o ano letivo de 2027, observadas as disposições do Edital e a legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil, 26 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 156 de 26 de Outubro de 2026

"Nomeia Mesa Diretora do CMAS"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Secundo Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 689/2017 e suas alterações, de acordo conforme o §9 do artigo 24.

I – Presidente: Márcia Maria Sentinello Panzeri

II – Vice Presidente: Deise Cristina de Assis

III- Primeiro Secretário: Juliana Aparecida da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 019/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 26 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 157 de 26 de Outubro de 2026

"Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências."

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade administrativas do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica removida, de ofício, a servidora BEATRIZ

CAETANO DE AQUINO, matrícula nº 335, ocupante do cargo de Serviços Gerais, da unidade em que se encontra atualmente lotada, ESF SALVADORA BALDENEBRO ORTEGA, para a EMEI NEIDE APARECIDA DE CARVALHO.

Art. 2º A servidora encontra-se em gozo de férias e deverá apresentar-se na unidade de destino no primeiro dia útil subsequente ao término do período de gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria não interrompe nem altera o período de férias da servidora, que mantém todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 26 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 158 de 26 de Outubro de 2026
"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidores:

MARIA ADELINA CAVALCANTE – MAT. 76 – SERVIÇOS GERAIS

Período Gozo: 03/11/2026 A 02/12/2026 - Período Aquisitivo: 3º mês do 4º período – 11/06/2016 a 10/06/2021

VANILDA APARECIDA BIFE CASSUCHI – MAT. 69 – SERVIÇOS GERAIS

Período Gozo: 04/01/2027 A 02/02/2027 - Período Aquisitivo: 1º mês do 5º período – 01/12/2019 a 30/11/2024

VERANICE SCAPIN CUSTÓDIO – MAT. 55 – SERVIÇOS GERAIS

Período Gozo: 03/11/2026 A 02/12/2026 - Período Aquisitivo: 1º mês do 5º período – 07/11/2017 a 06/11/2022.

Art. 2.º Conceder **FÉRIAS** regulares ao servidor:

MARLI CRISTINA DA SILVA CAETANO AQUINO – MAT. 239 – SERVIÇOS GERAIS

Período Gozo: 01/12/2026 A 31/12/2026 - Período Aquisitivo: 17/04/2024 A 16/04/2025; 17/04/2025 A 16/04/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 26 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 022/2026** - Processo 048/2026. Objeto: ***Aquisição de bancos urbanos e lixeiras destinadas à substituição, complementação e instalação em praças e demais espaços públicos do Município de Vitória Brasil/SP, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*** A realização do Pregão será no dia **10 de Novembro de 2026, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de Outubro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 023/2026** - Processo 049/2026. Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde e Assistência Social, para fornecimento contínuo e parcelado ao longo de 24 (vinte e quatro) meses**. A realização do Pregão será no dia **10 de Novembro de 2026, às 13h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de Outubro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 024/2026** - Processo 050/2026. Objeto: **Aquisição de Cestas Natalinas, em cumprimento à Lei nº 1015, de 14 de outubro de 2026, a serem distribuídas aos servidores efetivos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares, estagiários e profissionais terceirizados do Poder Executivo, bem como de panetones destinados aos beneficiários da Assistência Social, excepcionalmente no mês de dezembro de 2026**. A realização do Pregão será no dia **11 de Novembro de 2026, às 08h00min** através da

Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 23 de Outubro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/VITÓRIA BRASIL
EDITAL 04 DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar
CMDCA – Vitória Brasil / SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Vitória Brasil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 537/2014 e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
Alterar o item 3. DAS INSCRIÇÕES do Edital original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De **15 de junho de 2026 a 30 de novembro de 2026**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
Em razão da prorrogação das inscrições, o cronograma do processo passa a vigorar com as novas datas, mantendo o mesmo intervalo de dias entre cada etapa:

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

EVENTO	PREVISÃO DE DATA
Publicação do Edital de Convocação	08/06/2026
Período de Inscrições dos Candidatos	15/06/2026 a 30/11/2026
Apreciação e análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	A definir
Publicação da Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos	A definir
Prazo para Impugnação das Candidaturas (por eleitores, candidatos ou pelo Ministério Público)	A definir
Análise e julgamento das impugnações pela Comissão e pelo CMDCA	A definir
Prazo para Recurso das decisões sobre impugnações	A definir

Rua João Carvalho, 51 - Anexo ao Terminal Rodoviário– Fone: (17) 3642-1299
CEP 15713-142

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VITÓRIA BRASIL -SP

EVENTO	PREVISÃO DE DATA
Convocação para Avaliação Psicológica	A definir
Avaliação Psicológica	A definir
Publicação da Relação Preliminar dos Candidatos aptos	A definir
Recursos da Relação Preliminar dos Candidatos aptos	A definir
Resultado Final e Publicação das Candidaturas Homologadas / Início oficial da Campanha Eleitoral	A definir
Período de Campanha Eleitoral	A definir
Dia da Eleição – Processo de Escolha Suplementar Domingo das 08H às 12H (horário local)	A definir
Homologação do resultado final e publicação oficial	A definir

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e requisitos do Edital original, não modificados por este instrumento.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Sede do CMDCA, na Prefeitura Municipal e publicado em meio de comunicação oficial do município.

Vitória Brasil – SP, 26 de outubro de 2026.

_____
Fabiana de Souza Costa
Presidente do CMDCA
Vitória Brasil

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Vitória Brasil

-: CNPJ(MF) 01.633.545/0001-06 :-

PROCESSO Nº 005/2026.

DISPENSA Nº 005/2026.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparação de ar condicionado, com fornecimento de peças, é justificada pela necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Vitória Brasil-SP.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 005/2026

DISPENSA Nº 005/2026

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e reparação de ar condicionado, com fornecimento de peças, é justificada pela necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município de Vitória Brasil-SP.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 II, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), c/c art. 95 conforme justificativas apresentadas nos autos.

Empresa contratada VALMIR POIATI [redacted], CNPJ 23.231.116/0001-37 com sede na Rua Professor Rubião Meira, nº 3860 – Jardim América – Segunda Parte – CEP 15703-032 – Jales - SP, no valor **R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)**. **Vitória Brasil**, 23 de outubro de 2026. Autorização: **Leonel Cicero do Amaral Neto**, Presidente Câmara Municipal.

LEONEL CICERO DO AMARAL NETO

Presidente Câmara Municipal

Fone: (17) 3642-1130

Rua João Carvalho nº 310 - Bairro Mini Distrito Industrial - CEP 15.713-142 - VITÓRIA BRASIL - SP